



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Dom Pedro de Alcântara

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 18h40 (dezoito horas e quarenta minutos), realizou-se a 9ª (nona) Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo, da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Dom Pedro de Alcântara sob a Presidência do Vereador NATANAEL EVALDT BEHENCK e Secretariada pelo Vereador JUCEMAR SUMARA. Pela folha de comparecimentos verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Alexandre Dimer Webber, Cátia Lenir Lumertz Valim, Deleon Hahn Silveira, José Paulo Hahn, Jucemar Sumara, Lucéli Lumertz Lentz Trajano, Maurício Model Bock, Natanael Evaldt Behenck e Romildo Hendler Hahn. Foi lida a Ata da 4ª Sessão Ordinária de 25/03/2024. Em votação a Ata foi aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE: Ofício nº 64/2024, de 18/04/2024, do Executivo Municipal, respondendo o Requerimento nº 05/2024 do Vereador José Paulo Hahn. Na sequência o Jurídico da Câmara leu um ofício enviado pela Senhora Priscila Amaro ao Vereador Romildo Hendler Hahn conforme segue: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e Vereadores da Cidade de Dom Pedro de Alcântara. Assunto: Reclamação sobre a falta de transporte na cidade. Prezado Senhor Prefeito e Vereadores, venho por meio deste, expressar minha preocupação e insatisfação com a atual situação de transporte na cidade de Dom Pedro. A falta de um sistema eficiente de transporte impacta diretamente a vida dos cidadãos, dificultando o acesso a serviços essenciais e comprometendo a qualidade de vida da população. Como cidadã desta cidade, é meu direito e direito de todos, ter acesso a um transporte público adequado, que permita nos locomover de forma segura e eficiente. Ressalto que a busca por uma empresa que se disponibilize a fornecer esse serviço não é um favor, mas uma obrigação das autoridades em assegurar esse direito fundamental. Além disso, é importante destacar que a ausência de um sistema de transporte eficiente pode acarretar em penalidades para a cidade, considerando as exigências e padrões estabelecidos para o desenvolvimento urbano no século XXI. A falta de mobilidade impacta negativamente diversos aspectos da vida cotidiana, como o acesso ao trabalho, deslocamento para hospitais e centros de saúde, além do acesso à educação e lazer. É fundamental que as autoridades competentes estejam cientes da importância do transporte público para o pleno funcionamento da cidade e o bem-estar de seus habitantes. Portanto, solicito que medidas sejam tomadas para solucionar esse problema urgentemente, visando garantir o direito de todos os cidadãos a um transporte digno e acessível. Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta questão e coloco-me à disposição para contribuir com quaisquer esclarecimentos adicionais que possam ser necessários. Atenciosamente, Priscila Amaro, Memorando nº 04/2024, de 24/04/2024, da Diretora da E.M.E.I. Mundo Encantado, Senhora Aline Borba Gonçalves Lumertz respondendo os questionamentos do Vereador Deleon Hahn Silveira, sobre o número de matrículas nos respectivos anos: 2021 - iniciou o

Natanael Evaldt Behenck

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Dom Pedro de Alcântara

ano com 55 matrículas e finalizou com 57 alunos divididos em 4 turmas com 5 professoras; 2022 - iniciou o ano com 67 matrículas e finalizou com 73 alunos divididos em 5 turmas com 7 professoras; 2023 - iniciou o ano com 84 matrículas e finalizou com 79 alunos divididos em 5 turmas (tendo lista de espera em 3 turmas) com 7 professoras e 2024: iniciou o ano com 71 matrículas divididos em 6 turmas (com vagas disponíveis em todas as turmas até o momento) com 7 professoras. Obs.: Desde o início do ano de 2023 as professoras estão tendo 1/3 de horas atividades, conforme expresso na Lei Municipal nº 2.070/2022, de 27/05/2022. Os números acima podem ser comprovados a partir do boletim estatístico e livro de matrículas que está na Escola, estando a disposição. **Ofício nº 14/2024**, de 23/04/2024, da Diretora da E.E.E.M. Dom Pedro de Alcântara, Senhora Josiléia Valim de Oliveira, encaminhando os nomes das alunas classificadas no ano de 2023 do Ensino Fundamental e Médio, e também da Professora a ser homenageada, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal 1.800/2017, de 19/06/2017. Segue os nomes: Anos Finais (EF) - Aluna: Andyeila Nicololy Duarte Severino (7º Ano) e Professora: Sandra Maria Rocha dos Santos. Ensino Médio - Aluna: Luana Cardoso Justo (1º Ano) e Professora: Sandra Maria Rocha dos Santos. **Of. nº 31/2024**, de 29/04/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, informando para os devidos fins e a quem possa interessar, que na presente data há 37 (trinta e sete) pacientes aguardando atendimento fisioterapêutico, destes, 10 (dez) finalizaram as sessões a pouco tempo. O restante que está aguardando na fila de espera, não são casos graves e serão chamados conforme disponibilidade de horários. Os pacientes urgentes de pós operatório, domiciliares e outros casos graves, já estão recebendo atendimento fisioterapêutico.

GRANDE EXPEDIENTE: O Vereador José Paulo Hahn pronunciou-se agradecendo ao Rafael pela resposta. Falou do áudio da saúde que não veio ainda. Reclamou dos seus pedidos de informações que não foram respondidos. Salientou também sobre as imagens onde colocaram cláusulas para não dar. Ressaltou que então podem retirar as câmeras todas, pois sempre aparecem outras pessoas. Enfatizou que poderiam rabiscar as imagens se quisessem. Declarou que é mais uma proteção em cima de panos quentes. Afirmou que quando é do interesse deles respondem rápido. Lembrou que foi nos Mengue jogar uma bocha e já viu a areia escorrer no calçamento. Citou as lâmpadas que a firma não recolocou. Frisou sobre os canos de água na Comunidade de Arroio dos Mengue que estoura volta e meia. Falou que pediram os canos novos para análise. Ressaltou que vai ver o resultado se era bom. Disse que o Guga ainda está sem água. **ORDEM DO DIA: Pedido de Informações nº 29/2024**, de 29/04/2024, do Vereador José Paulo Hahn ao Executivo Municipal, solicitando que seja enviado ao Legislativo Municipal, lista atualizada dos beneficiários de auxílio alimentação e quais os itens que são inclusos para cada pessoa ou família, com seus respectivos valores, indicando os nomes dos beneficiários. Solicita ainda a fonte dos materiais adquiridos. Em caso de doação, indicar a entidade que repassou. Deseja saber quais os critérios usados na divisão dos materiais e com qual frequência ocorre a

Notomiel Oswaldt Behenck



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Dom Pedro de Alcântara

distribuição para cada família. Gostaria de saber também, no ano de 2023, quantas cestas básicas foram adquiridas ou doadas para a Prefeitura Municipal, a relação dos itens que integram as referidas cestas básicas, indicando os responsáveis pelo recebimento dos produtos. Em discussão o Vereador José Paulo pronunciou-se falando que se pagar a firma arruma. Perguntou se não vai ter mais chuva? Citou como executa um motor quando faz uma meia sola, depois estraga. Depois falou do Vereador Jucemar que defende o Prefeito. Lembrou sobre uns canos quando comprou para irrigação, pagou barato e não prestou. Afirmou que a administração compra material barato e não presta. Falou também dos bueiros nos Lumertz onde tiveram que colocar. Encaminhado ao Executivo Municipal.

Pedido de Providências nº 21/2024, de 29/04/2024, da Vereadora Cátia Lumertz Valim, solicitando ao Executivo Municipal, que seja realizada a limpeza geral e roçada nas Ruas do Pinheiro, do Arvoredo e Rua da Figueira, na Comunidade de São Brás, neste Município. Falou que as pessoas desta rua pediram para que fosse tomado providências nesta rua. Será encaminhado ao Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 20/2024**, de 25/04/2024, do Legislativo Municipal, de autoria do

Vereador Deleon Hahn Silveira, que “REGULAMENTA A EXPEDIÇÃO MENSAL DOS EXTRATOS BANCÁRIOS DAS CONTAS PÚBLICAS MANTIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PODER EXECUTIVO, PODER LEGISLATIVO, RPPS/FAPS E DE TODOS OS FUNDOS MUNICIPAIS E CONTAS MANTIDAS E GERIDAS PELA MUNICIPALIDADE DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA/RS”. Encaminhado as Comissões de Constituição e Justiça e

Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei nº 16/2024**, de 18/04/2024, do Executivo Municipal que “AUTORIZA A PRORROGAR CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AGENTE DE RECURSOS HUMANOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”. Foi lido o relatório da Relatora da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao projeto. Foi lido o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao projeto. Em discussão o Vereador Deleon Hahn Silveira pronunciou-se solicitando que fosse juntado seu parecer, deixando claro que este cargo não está nem

no quadro efetivo. Lamentou que não está sendo observada a Lei Municipal. Enfatizou sobre a perpetuação do servidor. Falou das qualificações, se tornam insubstituíveis. Foi integrado ao Projeto o Parecer Técnico do Vereador Deleon Hahn Silveira. Em votação o Parecer foi aprovado por 7x1 votos, onde o Vereador Deleon Hahn Silveira votou contrário ao Parecer. Foi lido o relatório do Relator da

Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao projeto. Foi lido o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao projeto. Em votação o Parecer foi aprovado por 7x1 votos, onde o Vereador Deleon Hahn Silveira votou contrário ao Parecer. Em votação o Projeto foi aprovado 7x1 votos, onde o Vereador Deleon Hahn Silveira votou contrário ao Projeto. **Projeto de Lei nº 19/2024**, de 18/04/2024, do Executivo Municipal que “AUTORIZA A CONTRATAR UM PROFESSOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”. Foi lido o relatório da Relatora da Comissão de

Notamail Gabriel Bedenich



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Dom Pedro de Alcântara

Constituição e Justiça favorável ao projeto. Foi lido o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao projeto. Em discussão o Vereador José Paulo Hahn pronunciou-se dizendo que vai passar a aprovar os projetos de contratação. Afirmou que os valores do FAPS vão sair mais do que entrar. Alertou os servidores do FAPS dizendo que deveriam se preocupar. Acrescentou que não se vê o Sindicato dos Servidores Públicos do Município vir aqui pedir para votarem contrário. Deleon Hahn Silveira pronunciou-se destacando que é sobre o mesmo assunto que falou anteriormente. Citou a resposta onde mentem pois de 2023 para 2024 diminuiu a quantidade de crianças. Continuou falando da justificativa. Afirmou que irá continuar com sua linha de raciocínio. Foi integrado ao Projeto o Parecer Técnico do Vereador Deleon Hahn Silveira. Em votação o Parecer foi aprovado por 7x1 votos, onde o Vereador Deleon Hahn Silveira votou contrário ao Parecer. Foi lido o Parecer da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social, Direitos Humanos e Meio Ambiente favorável ao projeto. Em votação o Parecer foi aprovado por 7x1 votos, onde o Vereador Deleon Hahn Silveira votou contrário ao Parecer. Em votação o Projeto foi aprovado 7x1 votos, onde o Vereador Deleon Hahn Silveira votou contrário ao Projeto. **Projeto de Lei nº 17/2024**, de 18/04/2024, do Executivo Municipal que “AUTORIZA A PRORROGAR CONTRATO ADMINISTRATIVO DE MOTORISTA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”. Foi lido o relatório da Relatora da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao projeto. Foi lido o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao projeto. Foi integrado ao Projeto o Parecer Técnico do Vereador Deleon Hahn Silveira. Em votação o Parecer foi aprovado por 7x1 votos, onde o Vereador Deleon Hahn Silveira votou contrário ao Parecer. Foi lido o Parecer da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social, Direitos Humanos e Meio Ambiente favorável ao projeto. Em votação o Parecer foi aprovado por 7x1 votos, onde o Vereador Deleon Hahn Silveira votou contrário ao Parecer. Em votação o Projeto foi aprovado 7x1 votos, onde o Vereador Deleon Hahn Silveira votou contrário ao Projeto. **Projeto de Lei nº 15/2024**, de 08/04/2024, do Legislativo Municipal, de autoria do Vereador Alexandre Dimer Webber que “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO”. Foi lido o relatório da Relatora da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao projeto. Foi lido o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao projeto. Em votação o Parecer foi aprovado por unanimidade. Foi lido o Parecer da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social, Direitos Humanos e Meio Ambiente favorável ao projeto. Em votação o Parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto o Vereador Alexandre Dimer Webber pronunciou-se dizendo que elaborou este projeto para dar mais ênfase, lembrar, chamar à discussão. Relatou que tratar antes dá mais resultado. Citou o direito ao benefício LOAS. Relatou que a cada 36 crianças 5 são autistas e destes 4 são meninos. Em votação o Projeto foi

Notomel Gabriel Buhersch



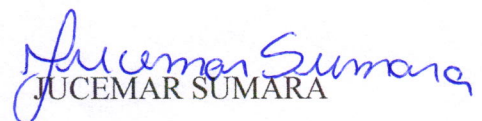
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Dom Pedro de Alcântara

aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 18/2024**, de 18/04/2024, do Executivo Municipal que “AUTORIZA A PRORROGAR CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ENFERMEIRA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”. Foi lido o relatório da Relatora da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao projeto. Foi lido o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao projeto. Foi integrado ao Projeto o Parecer Técnico do Vereador Deleon Hahn Silveira. Em votação o Parecer foi aprovado por 7x1 votos, onde o Vereador Deleon Hahn Silveira votou contrário ao Parecer. Foi lido o Parecer da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social, Direitos Humanos e Meio Ambiente favorável ao projeto. Em votação o Parecer foi aprovado por 7x1 votos, onde o Vereador Deleon Hahn Silveira votou contrário ao Parecer. Em votação o Projeto foi aprovado 7x1 votos, onde o Vereador Deleon Hahn Silveira votou contrário ao Projeto. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** O Vereador José Paulo Hahn pronunciou-se dizendo que algumas pessoas falaram que o Prefeito deveria ter deixado as estradas em terra e não ter feito calçamento, porque estava reclamando e botando defeitos. Ressaltou que aprovou o empréstimo e sempre foi a favor do calçamento, porém quer uma obra perfeita e não mal feita. Destacou que quem falou este absurdo é porque está ganhando alguma coisa do Prefeito. Salientou que o interior merece uma obra perfeita. Reclamou que estradas estão ruins, sarjetas fechadas. Afirmou que alguns funcionários fizeram questão de alargar as estradas para poder vender aterro, que iria render. O Vereador Romildo Hendler Hahn cumprimentou o Ex-Vereador Paulo César. Falou da lista de espera para fisioterapeuta, 36 pessoas na espera. Enfatizou novamente sobre a limpeza dos terrenos. O Vereador Jucemar Sumara pronunciou-se comentando sobre o Campeonato de Sinuca. Falou também sobre o Campeonato de Futebol, convidando a todos para a próxima rodada. Salientou sobre a falta de luz e agradeceu ao Rudi, porque a CEEE quando precisam não aparece. Romildo também agradeceu ao Rudi. Jucemar ressaltou sobre o poço artesiano esclarecendo que o problema não era a Prefeitura e sim encontrar um doador do terreno. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às 20h21, da qual foi lavrada a presente Ata, que após discutida e aprovada será assinada pela Presidente e Secretário.


NATANAEL EVALDT BEHENCK

Presidente


JUCEMAR SUMARA

Secretário